

SGD @@nup_protocolo@@

PORTARIA-SEDUC Nº 1906, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Publicada no D. O. E nº 5.423, de 20/08/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 091, de 19 de junho de 2019, exarado no Processo nº 2018/27000/008359.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER, no período de cinco anos, a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º Segmento, ofertada pela Escola Especial Edson Dutra, localizada à Avenida Maria de Melo Lima, Setor Centenário, em Fortaleza do Tabocão, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes